

# PLANO DE TRABALHO

ASSOC. COM. DAS MULHERES DO MST

CEDESP NEUZA AVELINO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 094/SMADS/2020





*In memoriam*

**Neuza Avelino da Silva Melo**

Fundadora



<b>HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	3
1.2 DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	5
1.3 CURRÍCULO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS	6
1.4 CERTIFICAÇÕES	8
1.5 DECLARAÇÕES DE RECONHECIMENTO	9
1.6 PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E EMPRESARIADO	9
<b>ANEXO I. MINUTA DE PLANO DE TRABALHO</b>	<b>12</b>
<b>1. DADOS DO SERVIÇO</b>	<b>12</b>
1.1 TIPO DE SERVIÇO	12
1.2 MODALIDADE	12
1.3 NOME FANTASIA	12
1.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:	12
1.5 Nº TOTAL DE VAGAS:	12
1.6 DISTRITO(S) POSSÍVEL(IS) PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇOS	12
1.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO	12
1.8 BEM IMÓVEL	12
1.9 FORMA DE PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA/LUZ)	12
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE</b>	<b>13</b>
2.1 NOME DA OSC	13
2.1 CNPJ	13
2.2 ENDEREÇO COMPLETO	13
2.3 CEP	13
2.4 TELEFONE(S)	13
2.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO DA OSC	13
2.6 SITE	13
2.7 NOME DO(A) PRESIDENTE DA OSC	13
2.7.1 CPF	13
2.7.2 RG/ÓRGÃO EMISSOR:	13
2.7.3 ENDEREÇO COMPLETO	13
<b>3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA</b>	<b>14</b>
<b>4. METAS</b>	<b>19</b>
<b>5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>	<b>30</b>
<b>6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA</b>	<b>32</b>
6.1 PÚBLICO ALVO	32
6.2 INFORMAÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS	32
6.3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO	34
6.4 FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DE DEMANDA OFERTADA	37
6.5 METODOLOGIA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL	40
6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	55
6.7 DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS	57

6.8	CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO	60
6.9	DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	61
<b>7.</b>	<b>PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA</b>	<b>71</b>
7.1	DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DO CONVÊNIO	71
7.2	DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	71
7.3	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS QUE SERÃO RATEADAS	77
<b>8.</b>	<b>OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO</b>	<b>78</b>
<b>9.</b>	<b>CONTRAPARTIDAS</b>	<b>78</b>
<b>10.</b>	<b>QUADRO DE DESEMBOLSO</b>	<b>79</b>
10.1	PARCELA ÚNICA	80
10.2	PARCELAS MENSAIS	80
<b>11.</b>	<b>INDICADORES DE AVALIAÇÃO</b>	<b>81</b>
<b>12.</b>	<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>85</b>

**ANEXO II. DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS** **86**

**ANEXO III. DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS** **88**

**ANEXO IV. DECLARAÇÕES GERAIS DA OSC** **91**

**ANEXO V. DECLARAÇÃO** **93**

**ANEXO VI. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO** **105**

**ANEXO VII. MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **109**

**COMPROVANTE DE ENDEREÇO** **125**

**FOTOS ESPAÇO FÍSICO** **127**

**DOCUMENTAÇÃO** **161**

## Histórico da Organização

A Associação Comunitária das Mulheres do movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo foi fundada em 15 de Junho de 1987, com um grupo de famílias do Movimento Sem Terra e da Comunidade São Francisco de Assis, que sofreram ação de despejo.

Sob a coordenação de Neuza Avelino da Silva Melo, conquistamos a moradia para as famílias e passamos então a desenvolver a alfabetização de Jovens e Adultos e posteriormente a educação infantil com trabalho de creche que inicialmente era realizado com um grupo de voluntários.

Atualmente desenvolvemos trabalhos com crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias da região de Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista e Itaim Paulista, com os seguintes trabalhos:

- No Bairro de Ermelino Matarazzo - 01 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Modalidade - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo Para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP NEUZA AVELINO - com o atendimento de 120 adolescentes, Jovens e Adultos de 15 a 59 anos.

- No Bairro de São Miguel Paulista - Distrito de Vila Jacuí, temos: 01 Centro para SCFV-Criança e Adolescentes [CCA PADRE TICÃO] com o atendimento de 270 crianças/adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses; 01 Núcleo de Convivência do Idoso [NCI VÓ NEUZA/MP] que atende 100 idosos a partir de 60 anos, 01 -Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio [SASF NEUZA AVELINO] com atendimento de 1.000 famílias.

- No Bairro de Itaim Paulista temos: 01 Centro para Criança e Adolescente [CCA DOM ANGELICO] com o atendimento de 210 crianças/adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses.

Atuando sempre de forma direta ou indireta na melhoria da qualidade de vida, educação, saúde, urbanização, reurbanização, regularização de favelas, saneamento Básico e conscientização de proteção ao meio ambiente.

### 1.1 Finalidades Estatutárias

I - Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os; organizando-se e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, o jovem, a criança, o adolescente e a mulher, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Iniciativa Privada, podendo para tanto participar do desenvolvimento da construção, instalação, manutenção e administração de Creches, Centro de Convivência, Núcleos de atendimento à mulher, Albergues

para abrigo ou de passagem para atendimento de moradores de rua, Centro de Informática, e demais aparelhos sociais de atendimento a comunidade carente.

II - Desenvolver atividades dirigidas à promoção da Terceira idade na sede social da Associação ou qualquer local em que esta desenvolva seus trabalhos para o fortalecimento da auto-estima e a melhoria da qualidade de vida das pessoas da terceira idade.

III - Desenvolver atividades recreativas e culturais que proporcionem interação entre gerações, bem como o lazer e o desenvolvimento de ações que visem à assistência e promoção de seus beneficiados.

IV - Planejar, realizar ou participar de programas que visem o desenvolvimento da comunidade nos setores econômico, cultural, recreativo, assistencial, educacional, da saúde, da dignidade humana e da ecologia, e com especial atuação em atividades destinadas à distribuição de alimentos. Alfabetização de jovens e adultos, atividades ocupacionais, reciclagem de materiais, etc ...

V - Na seara da dignidade humana será privilegiada a ação jurisdicional para combater a lesão ao direito à vida e a liberdade.

VI - Desenvolver frentes de trabalho e cursos profissionalizantes com o objetivo de proporcionar a seus associados e a toda a comunidade melhores condições de vida.

VII - Celebrar convênios com órgãos públicos e privados objetivando a realização de seus objetivos, podendo, para tanto; contratar órgãos de assessoria técnica, profissionais liberais e autônomos para realização dos trabalhos necessários a cada empreendimento.

VIII - Apoiar e incentivar a luta em defesa dos direitos do ser humano colaborando em sua formação bio- psico- social.

IX - Contribuir para formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da vida comunitária.

X - Participar de programas e projetos, em parceria com órgãos públicos e privados, com o objetivo de promover ao desenvolvimento de projetos de construção, com especial atuação na sua realização pelo sistema de mutirão e autogestão.

XI - Organizar seus associados na realização de projetos de construção, oferecendo-lhes auxílio técnico, jurídico e social para necessários ao seu desenvolvimento, prestando-lhes o devido suporte nos trabalhos de construção.

XII - Receber, em face de convênio, ou não, a posse coletiva de imóveis, e administrá-la por autorização ou em face de convênio na forma a ser estabelecida em regimento interno.

XIII – Representar judicial ou extrajudicialmente os seus associados nos termos do artigo 5º, XXI, da Constituição Federal.

### Objetivos

Desenvolver ações que contribuem para diminuição da exclusão social na Zona Leste.

### Origem dos recursos

Parceria com o Poder Público, doações, bazar e eventos

## 1.2 Diagnóstico e Caracterização das áreas de atuação

### Ermelino Matarazzo

Bairro localizado na Zona Leste da cidade de São Paulo, com mais de 200 mil habitantes. Destes, mais de 18% vivem em favelas, colocando-os nos mais elevados índices de vulnerabilidade social e juvenil. Atendemos grandes favelas do bairro como: Vila Robertina, Jardim Keralux e Jardim Verônia.



### São Miguel Paulista

Bairro localizado na Zona Leste da cidade de São Paulo, dividido em três distritos – São Miguel, Jardim Helena e Vila Jacuí, possui 24,3 km<sup>2</sup> e aproximadamente 400 mil habitantes. Na região existem 43 favelas, sendo o rendimento de boa parte da população desse bairro abaixo de um salário mínimo.



### Itaim Paulista

Bairro localizado nos extremos da Zona Leste de São Paulo, formado pelos distritos de Itaim Paulista e Vila Curuçá. Possui cerca de 400 mil habitantes distribuídos em 12 km<sup>2</sup>. Pesquisas mostram que 15% dos responsáveis pelos domicílios não têm renda nenhuma e outros 45% têm renda inferior a dois salários mínimos.



### Conclusão:

Ermelino Matarazzo, São Miguel e Itaim Paulista, são bairros que possuem características peculiares dos bairros do extremo leste da cidade de São Paulo: caracterizados pela sua população de baixa renda, sendo a maior parte migrante ou filhos de nortistas e nordestinos. Pesquisas mostram que estas regiões estão entre os mais altos índices de vulnerabilidade social e juvenil, além de estarem entre os mais baixos níveis de garantia dos direitos humanos. Dados coletados mostram que cerca de 75% das famílias que residem nessas favelas têm como chefe de família a mulher. Sabe-se, ainda, que cerca de 80% das famílias têm o rendimento médio abaixo de um salário mínimo. São crianças, adolescentes, jovens, idosos, homens e mulheres chefes de família que convivem com os altos índices de droga e analfabetismo, todos os tipos de violência, falta de saneamento básico e habitação, precariedade no ensino, na saúde, no transporte. Tudo isso os leva a desestruturação familiar e os coloca em situação de privação até mesmo de seus direitos básicos, caracterizando essas regiões como precárias no que diz respeito aos Direitos Humanos. Em meio a essa realidade periférica a arte destaca-se nessas regiões, com a intenção de estimular os sentidos e transmitir emoções e ideias, através de diferentes manifestações humanas como o hip hop, capoeira, teatro e danças culturais, que têm grande valor estético e cultural para o país.

### 1.3 Currículo de Experiências Sociais

#### **Centro para Criança e Adolescente “Padre Ticão”**

##### Localização

Rua: Padre Thomas Joseph Shea Nº25

Bairro: Vila Nossa Sra. Ap. / Santa Inês – São Miguel Paulista

CEP: 03812-040

##### Parceria

Secretaria Municipal da Assistência Social de São Paulo-SAS/ CRAS MP

##### Atendimento

270 crianças de 6 a 14 anos e 11 meses, das 07:00 às 17:00

##### Área de abrangência territorial da ação desenvolvida

Comunidades Nossa Senhora Aparecida, Santa Inês, Parque Cruzeiro, Monte Santo, Conjunto Garagem, Jd. Pedro José Nunes, Pantanal, Vila Robertina, localizadas nos bairros São Miguel Paulista e Ermelino Matarazzo.

**Centro para Criança e para Adolescente “Dom Angélico Sândalo”**

Localização

Rua: Tristão Achaval Nº185 A

Bairro: Jardim Camargo Velho – Itaim Paulista

CEP: 08120-500

Parceria

Secretaria Municipal da Assistência Social de São Paulo – CRAS IT

Atendimento

210 crianças de 6 a 14 anos e 11 meses, das 07:00 às 17:00

Área de abrangência territorial da ação desenvolvida

Comunidades Tijuco Preto, Itajuíbe, Jardim Nélia, Jardim Camargo Novo, Jardim Romano, Jardim das Oliveiras, Fazenda Itaim, Jardim Elza, Vila Alabama, Parque Veredas, Jardim Virgínia e Jardim Campos, localizadas no bairro de Itaim Paulista.

**Núcleo de Convivência do Idoso “Vó Neuza” – MP**

Localização

Rua: Barão de Calera Nº 08

Bairro: Vila Santa Inês – São Miguel Paulista

CEP: 08070-050

Parceria

Secretaria Municipal da Assistência Social de São Paulo- CRAS MP

Atendimento

100 idosos de segunda a sexta das 08:00 às 12:00.

Área de abrangência territorial da ação desenvolvida

Comunidades Nossa Senhora Aparecida, Santa Inês, Parque Cruzeiro, Pantanal e Vila Robertina, localizadas nos bairros de Ermelino Matarazzo e São Miguel Paulista.

**Serviço de Assistência Social À Família E Proteção Social Básica no Domicílio – “SASF Jacuí I Neuza Avelino”**

Localização

Rua: Barão de Calera Nº 08 - A

Bairro: Vila Santa Inês – São Miguel Paulista

CEP: 08070-050

Parceria

Secretaria Municipal da Assistência Social de São Paulo- CRAS MP

Atendimento

1.000 famílias por mês de segunda a sexta das 8:00 as 18:00 hrs

Área de abrangência territorial da ação desenvolvida

Comunidades Vila Nossa Senhora Aparecida/Santa Inês, Parque Cruzeiro, JD Matarazzo, JD Pedro José Nunes, JD Camélia, Limoeiro, Conjunto Habitacional Garagem, JD São Carlos, Vila Monte Santo localizadas no bairro de São Miguel Paulista.

**CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos.**

Localização

Rua: Paulina Augustin, 240

Bairro: Vila Robertina – Ermelino Matarazzo

CEP: 03807-400

Parceria

Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo- CRAS – EM / Ponte Rasa

Atendimento

120 Adolescentes/ Jovens e Adultos - 13:00 às 22:00

Área de abrangência territorial da ação desenvolvida

Jardim Matarazzo, Jardim Belém, Keralux, Jardim Verônia, Vila Cisper, Vila Paranaguá, Ponte Rasa, Vila Silvia.

## 1.4 Certificações

CMDCA – Nº 2142/18

SMADS – Nº 07.315

COMAS – Nº 292/12

## 1.5 Declarações de Reconhecimento

- Câmara Brasileira de Cultura  
Reconhecimento profissional, cultural, ético e intelectual.
- Revista Rede  
Inclusão Digital – Homenagem Especial
- Documentário Ermelino é Luz  
Destaque: Lideranças que mudaram Zona Leste
- Comemoração do Aniversário do Bairro de Itaim Paulista  
30º aniversário de Emancipação Político Administrativo de Itaim Paulista.  
Homenagem a lideranças pelos relevantes serviços prestados a comunidade, com um troféu de Honra ao Mérito.
- Título Cidadã Paulistana concedido à Neuza Avelino da Silva Melo por sua atuação como líder comunitária e pelo intenso trabalho em prol dos menos favorecidos na região de Ermelino Matarazzo.

## 1.6 Parcerias Com Outras Instituições e Empresariado

- Secretaria de Habitação  
Hab-Leste: Acompanhamento de Urbanização, Reurbanização e Regularização de Favelas; melhoria de qualidade de vida, saneamento básico. Trabalho de campo nas favelas da região de Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaim Paulista.
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CAS Leste e CRAS Itaim/São Miguel/Ermelino Matarazzo)  
Serviços Socioassistenciais de Proteção social Básica CCAs, CEDESP, NCI e SASF
- USP LESTE  
Capacitação de profissionais (Cuidador de Idosos); eventos culturais e exposições (feiras de profissões) para crianças/adolescentes/idosos; Jornal USP Leste.
- SESC Itaquera  
Programa Mesa Brasil: capacitação de profissionais  
Projeto Saber Comer Saber Viver  
Doação de alimentos  
Passeios, cultura, esporte e lazer.
- Sabesp  
Cadastro Tarifa Social

- Fórum do Meio Ambiente (Reciclagem de Óleo Caseiro Para Fabricação de biodiesel)  
Despoluição do Córrego Mario Covas parque Linear/ Santa Inês/Parque Cruzeiro  
Operação Córrego Limpo
- ENEL
  - Cadastro Tarifa Social
  - Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel Paulista/ Itaim
  - Fórum Criminal da Barra Funda – departamento de penas e medidas alternativas masculino/feminino
  - Fórum: Vara da Família e Vara da Infância – Unidade São Miguel Paulista
  - Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS
  - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA
  - Conselho do Idoso
  - Conselho Tutelar de São Miguel Paulista / Ermelino Matarazzo
  - Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade de São Miguel Paulista
  - Hospital Tide Setubal
  - AMA Tide Setubal
  - Rede Hora Certa São Miguel e Itaim Paulista
  - Ambulatório Tide Setubal
  - CAPS Adulto e Infantil – São Miguel Paulista
  - Hospital Municipal Alípio Corrêa
  - UBS Santa Inês/ Núcleo de Assistencial Social a Família –ESF/NASF Com desenvolvimento de projeto de saúde da família e meio ambiente. Encaminhamentos e palestras com apoio do serviço NASF Santa Marcelina
  - Hospital Santa Marcelina de Itaim Paulista
  - Centro Dia do Idoso (São Miguel Paulista)
  - Instituição de Longa Permanência
  - UBS Vila Paranaguá
  - AMA São Miguel Paulista Sitio da Casa Pintada
  - Ambulatório Tito Lopes
  - Vara da Família e Vara da Infância
  - ONGs, empresas e lideranças Locais:
- Igreja São Francisco (Padre Ticão)
  - Fundação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
  - Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM
  - Centro de Convivência do Idoso Teresa Bugolin
  - Obra Social Dom Bosco
  - União de Movimento Popular – UMP
  - Igreja São Francisco de Assis (Padre Ticão)

- Lar Vicentino
- MSE Nossa Senhora das Graças
- Empresa Rocha Pan
- Igreja Assembleia de Deus – Min. Brás – Pq. Boturussú

## Anexo I. Minuta de Plano de Trabalho

### 1. Dados do Serviço

#### 1.1 Tipo de Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

12

#### 1.2 Modalidade

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP

#### 1.3 Nome Fantasia

CEDESP Neuza Avelino

#### 1.4 Capacidade de atendimento:

120 vagas

#### 1.5 Nº Total de Vagas:

120 vagas

##### 1.5.1 Turnos:

Tarde e Noite

##### 1.5.2 Nº de vagas x turnos:

40 vagas Tarde 80 vagas Noite

##### 1.5.3 Nº de vagas x gêneros:

Não se aplica

##### 1.5.4 Nº de vagas por eixos Tecnológicos:

Turismo e Hospitalidade e Lazer – 60 vagas

Ambiente e Saúde – 60 vagas

#### 1.6 Distrito(s) possível(is) para instalação do serviços

Ermelino Matarazzo

#### 1.7 Área de abrangência do serviço

Ermelino Matarazzo

#### 1.8 Bem imóvel

Disponibilizado pela própria Organização

#### 1.9 Forma de pagamento de concessionárias (água/luz)

Pagas pela Organização com repasse de recurso da SMADS

## 2. Identificação da Proponente

### 2.1 Nome da OSC

Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo

### 2.1 CNPJ

68.478.791/0001-01

13

### 2.2 Endereço completo

Rua Paulina Augustin, 240 – Vila Robertina – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

### 2.3 CEP

03807-400

### 2.4 Telefone(s)

(11) 2214-1918 / 2544-5844

### 2.5 Endereço eletrônico da OSC

mulheres.semterra@gmail.com

### 2.6 Site

Não se aplica

### 2.7 Nome do(a) Presidente da OSC

Maria Eunilde da Silva

#### 2.7.1 CPF

084.191.928-30

#### 2.7.2 RG/Órgão Emissor:

28.279.483-9 SSP/SP

#### 2.7.3 Endereço Completo

Rua Flor da Ressureição, nº 537 – Vila Jacuí – São Miguel Paulista – São Paulo/SP

### 3. Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A execução de um serviço socioassistencial envolve o conhecimento prévio de uma série de especificidades inerentes, ademais, se faz fundamental que o seu funcionamento seja planejado, de modo que haja identificação dos focos de vulnerabilidade social, para que a execução deste planejamento seja eficiente.

Assim sendo, é necessário entender a importância e necessidade do Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo, entendendo sua especificidade não só como um projeto que busca capacitar as pessoas para o mercado de trabalho, mas também por atender uma demanda bastante diversa, tendo em vista a faixa etária de seu público alvo ser de 15 a 59 anos.

O Brasil possui uma população de 206,1 milhões de pessoas, destes, 57,6 milhões têm menos de 18 anos de idade (Estimativa IBGE para 2016). São dezenas de milhões de pessoas que possuem direitos e deveres e necessitam de condições para desenvolver com plenitude todo o seu potencial.<sup>1</sup>

As estimativas do IBGE, em dezembro de 2019, apontaram cerca de 11,6 milhões de desempregados no Brasil. Das pessoas que estão empregadas, 38,4 milhões trabalham na informalidade e 34,6 milhões trabalham por conta própria. Destaca-se aqui que a taxa de desocupação mais alta continua sendo na população mais jovem. Para os que têm de 18 a 24 anos pois, em geral, enfrentam a falta de experiência, restrições quanto a horário em razão dos estudos, além das dificuldades também enfrentadas pelas demais parcelas da população. Segundo o IBGE, ainda, a taxa de desocupação entre as mulheres é ainda maior e a população negra desempregada registrou números acima da média nacional.

Estes números são ainda mais expressivos quando analisamos a área Metropolitana de São Paulo, onde dados da SEADE e DIEESE revelam que o total de desempregados em 2019 foi cerca de 1,8 milhões de pessoas. O contingente de ocupados ficou estimado em 9,3 milhões de pessoas. Além de um claro crescimento de autônomos e trabalhadores informais.

Especificamente, no que tange à demanda de adolescentes, é notório os avanços do país com relação à infância e adolescência, notadamente no campo das legislações no que diz respeito à proteção da sua população mais jovem, no qual o Brasil é um dos mais avançados do mundo.

Entretanto, estes avanços não atingiram a todos da mesma forma.

"Para o UNICEF, a face mais trágica das violações de direitos que afetam meninos e meninas no Brasil são os homicídios de adolescentes: a cada dia, 31 crianças e adolescentes são assassinados no País [estimativa do UNICEF baseada em dados do Datasus (2016)] — quase todos meninos, negros, moradores de favelas.

O Brasil é o país com o maior número absoluto de adolescentes assassinados no mundo. Em 2015, foram 11.403 meninos e meninas de 10 a 19 anos vítimas de homicídios.

<sup>1</sup> INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL. UNICEF.

Desses, 10.480 eram meninos — número maior do que o total de mortes violentas de meninos em países afetados por conflitos, como Síria e Iraque.”<sup>2</sup>

As estatísticas continuam, o Estudo “Pobreza na Infância e Adolescência”, realizado pela UNICEF concluiu que 06 em cada 10 crianças e adolescentes brasileiros vivem em situação de pobreza no Brasil, totalizando 32 milhões de jovens (ou 61% dos 53 milhões que formam a população brasileira com menos de 18 anos).<sup>3</sup>

Outro estudo, “Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil”<sup>4</sup>, realizado pela Fundação Abrinq, mostra que a população brasileira de até 19 anos já representa 33% do total de habitantes no país, de acordo com dados do IBGE de 2016. São cerca de 206 milhões de brasileiros e 68 milhões de crianças, adolescentes e jovens de até 19 anos.

O relatório ainda destaca que 17,5% das adolescentes foram mães antes dos 19 anos com idade entre 15 e 17 anos. Mostra, ainda, que 15% dos adolescentes — quase 1,6 milhão dos alunos — abandonaram o ensino médio, segundo dados compilados do IBGE. Os números mais alarmantes de população ocupada muito jovem são nas regiões do Nordeste, com 848.546, e do Sudeste, com 711.909.

Observe que o bairro de Ermelino Matarazzo está localizado no extremo da Zona Leste da cidade de São Paulo, abrangendo também a área da Ponte Rasa, formando uma área territorial que possui 15,10 km<sup>2</sup> de extensão e aproximadamente 207 mil habitantes, segundo o Censo 2010. Destes, mais de 18% vivem em favelas, colocando-os nos mais elevados índices de vulnerabilidade social e juvenil.

Outro ponto a se considerar é que a região faz divisa com outros bairros, como São Miguel Paulista, onde existe 43 comunidades, sendo que o rendimento de boa parte da população está abaixo ou até um salário mínimo e, ainda, cerca de 18,5% dos chefes de família não possuem rendimento.<sup>5</sup>

Em suma, a unidade de abrangência do serviço, e a região próxima, é uma região de altíssima vulnerabilidade social. Boa parte das famílias atendidas são migrantes das regiões norte e nordeste do país e com renda familiar inferior a um salário mínimo ou em situação de desemprego, o que a incapacita de manter as necessidades cotidianas. A combinação entre chefes jovens, com baixos níveis de renda e de escolaridade.

É notório que nas últimas décadas, em razão dos altos níveis de desigualdades – dentre outros fatores –, os países latino-americanos em geral e especialmente o Brasil, têm vivido uma onda de reformas em suas políticas públicas, notadamente no ensino de formação profissional. Isso em resposta a necessidade de melhores qualificações profissionais, principalmente no que se

<sup>2</sup> Idem.

<sup>3</sup> POBREZA NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA. UNICEF.

<sup>4</sup> CENÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL. FUNDAÇÃO ABRINQ. Disponível em: [https://observatorio3setor.org.br/wp-content/uploads/2018/04/cenario\\_da\\_infancia\\_2018\\_internet.pdf](https://observatorio3setor.org.br/wp-content/uploads/2018/04/cenario_da_infancia_2018_internet.pdf)

<sup>5</sup> MAPA DA EXCLUSÃO/INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE 2010, disponível em [https://ceapq.fgv.br/sites/ceapq.fgv.br/files/uf6Drelatorio\\_-\\_mapa\\_da\\_exclusao\\_social\\_-\\_sposati.pdf](https://ceapq.fgv.br/sites/ceapq.fgv.br/files/uf6Drelatorio_-_mapa_da_exclusao_social_-_sposati.pdf)

refere aos mais necessitados. Agrega-se a isto o fato de que muitas pessoas de baixa renda enxergam possibilidades melhores, também, no empreendedorismo. Um estudo realizado pelo Data Favela <sup>6</sup> mostra que há nas favelas brasileiras cerca de 4,2 milhões de pessoas querendo empreender, mais da metade delas (58%) dentro da própria favela. É este, aliás, o maior desejo profissional dos moradores para 2020: 35% dos entrevistados sonham em ter seu próprio negócio.

Os dados fazem parte da maior pesquisa desenvolvida até hoje no Brasil sobre favelas, onde moram 13,6 milhões de brasileiros —pouco mais de 6% da população do país. E ao contrário do que muitos – preconceituosamente – imaginam, para boa parte destes a sorte não depende de Governos: 64% deles acreditam que ela virá, principalmente, do esforço próprio. Tornar-se um empreendedor é a principal expectativa profissional, ao lado da conquista da casa própria no âmbito pessoal.

*“Celso Athayde, do Data Favela, explica que, nas comunidades mais pobres as pessoas aprendem desde cedo a se virar, seja fazendo um bico ou algum trabalho para fora. E que, num território onde as oportunidades ainda são tão reduzidas, empreender significa uma renda a mais e quase nunca uma atividade que vem sozinha. “É natural para uma mulher que é faxineira e também faz trabalho de cabeleireira em casa sonhe em ter seu próprio salão”, exemplifica.”<sup>7</sup>*

A pobreza tem múltiplas dimensões, que vão além do dinheiro. Ela é o resultado da interrelação entre privações, exclusões e as diferentes vulnerabilidades a que meninas, meninos, homens e mulheres, estão expostos e que impactam seu bem-estar.

Face às crescentes desigualdades sociais existentes no país, tem-se a urgência na busca por políticas que busquem reverter esse cenário. É preciso olhar para políticas públicas que visem a população vulnerável, os priorize não apenas em normas, mas em ações, e busquem combater e superar as desigualdades. É necessário prove condições para que haja não apenas geração de empregos e para que os indivíduos estejam qualificados para competir no mercado de trabalho, como também para que eles possam participar em situação de igualdade da vida política, econômica e social podendo assim, colher os frutos dessa participação.

Nesta árdua tarefa, a formação profissional a que este serviço destina-se ocupa uma posição estratégica e importante como elemento de alavancagem, junto com outras políticas e ações públicas, para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e construção da cidadania, conduzindo o cidadão ao permanente desenvolvimento de suas aptidões para a vida produtiva.

Em outras palavras, podemos enxergar a formação cidadã e profissional como não apenas uma contribuição para o desenvolvimento do país, no sentido que capacita profissionais que vão ao mercado de trabalho mais preparados seja

<sup>6</sup> Disponível para acesso em <https://brasil.eleis.com/sociedade/2019-12-31/favelas-brasileiras-sonham-com-casa-e-negocio-proprios-para-2020-mas-nao-esperam-mais-seguranca.html>

<sup>7</sup> Idem

como trabalhador-empregado, seja como empreendedor. Mas também, é a melhor forma de inserção social para o jovem e adulto, pois os prepara de maneira para que possam contribuir crítica e criativamente para o futuro da sociedade e, assim, criando oportunidades e redistribuindo possibilidades.

Neste sentido, julgamos oportuna a fala do então Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias de Sousa:

"Mais do que superar a fome e a miséria – estabelecendo um patamar mínimo obrigatório de dignidade humana – é necessário garantir a todos as oportunidades para desenvolverem plenamente suas potencialidades e capacidades e, assim, viverem de forma digna e autônoma. Esse é o propósito que une as pessoas de bem, comprometidas com a justiça social, que tratam as políticas sociais de forma republicana e suprapartidária, como uma responsabilidade do poder público com a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos, principalmente daqueles historicamente alijados do processo de desenvolvimento do País."<sup>8</sup>

17

Assim, destacamos que como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o CEDESP trata-se de:

"um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos. Visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania."<sup>9</sup>

Cabe enfatizar que o objetivo do CEDESP é contribuir para formação profissional do usuário, para que este seja inserido ou reinserido no mercado de trabalho, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

O serviço tem como estimular o protagonismo dos usuários, através do acesso à informação a respeito de direitos e cidadania, fomentar a participação do usuário no controle social do SUAS, propiciar vivência que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia, possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e sociabilidades, detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, promover encontros intergeracionais de modo a prevenir o isolamento social do usuário e combater o preconceito, fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, prevenir o confinamento e o abrigamento institucional, acompanhar em domicílio os usuários que requeiram atenção especial, por meio

<sup>8</sup> [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/documentos%20juismads-projovem.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/documentos%20juismads-projovem.pdf) em  
<sup>9</sup> [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf) em

da elaboração de planos e encaminhamentos, e possibilitar o acesso a Programas de Transferência de renda e inserção na rede de Proteção Social .

Em 2015 a ONG participou de audiência pública, onde obteve aprovação para implantação do convênio do Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP) tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), levando em consideração a necessidade dos adolescentes, jovens e adultos, de acordo com seus interesses, dificuldades, garantindo a participação dos atores envolvidos, equipe, usuários suas famílias, e ainda considerando as vulnerabilidades e potencialidades do território. Além disso, visando qualificar o atendimento voltado aos adolescentes, jovens e adultos, que em sua grande maioria são beneficiários de programas de transferência de renda, indivíduos em situação de isolamento, abandono, drogadição, vítimas de violência, abusos, desemprego, falta de capacitação profissional, entre outros, a ONG desenvolveu os cursos ofertados dentro dos eixos de conhecimentos tecnológicos de Ambiente e Saúde Turismo, Hospitalidade e Lazer e áreas afins, com o objetivo de promover a inserção ou reinserção do adolescente, jovem e adulto no mercado de trabalho.

Diante de todo o exposto, fica evidenciado que serviços como o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo deve continuar a fazer parte do planejamento socioeconômico do país, pois acreditamos na importância do trabalho que realizamos e na possível alteração da realidade social através dele. Assim, apontamos a necessidade de continuação do trabalho realizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo Neuza Avelino, juntamente com a SAS/CRAS/MP.

Por fim, esta Organização possui um vínculo de 30 anos com a comunidade em que o projeto está inserido, de maneira que o serviço desenvolveu um vínculo com a população da região, fazendo parte da história de muitos alunos, de suas famílias e de toda a comunidade, o que pode ser notado através do Histórico da Organização.

#### 4. Metas

##### (Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento)

Em harmonia com as disposições de nossas Finalidades Estatutárias, temos por objetivo:

- Apoiar e incentivar a luta em defesa dos direitos da criança e adolescente;
- Oferecer proteção social, como serviço de ação continuada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a experimentação da participação na vida pública.
- Oferecer ações de proteção, inserção, promoção integral onde a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal, venha desenvolver suas potencialidades nas diversas áreas, autonomia, protagonismo e cidadania, levando-os a adquirir senso crítico, conhecimento da realidade que o cerca, respeito às necessidades do outro, observando as especificidades de cada faixa etária.
- Apoiar e incentivar a luta em defesa dos direitos do ser humano;
- Contribuir para formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da vida comunitária;
- Oferecer ações de proteção, inserção, promoção integral onde o adolescente, jovem e/ou adulto em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal, venha desenvolver suas potencialidades nas diversas áreas, autonomia, protagonismo e cidadania, levando-os a adquirir senso crítico, conhecimento da realidade que o cerca, respeito às necessidades do outro, observando as especificidades de cada faixa etária.
- Desenvolver atividades recreativas e culturais que proporcionem interação entre gerações, fortalecendo o respeito, solidariedade e o convívio familiar e comunitário;
- Criar situações de aprendizagem pautadas em vivências, experiências lúdicas e culturais e esportivas que promovem a participação social a criança e adolescente promovendo mudanças significativas em suas vidas por meio de atividades socioeducativas que despertam interesse e cria mudanças no modo de pensar, ver, viver, gerando um amplo conhecimento e fomentando para a conquista da autonomia do ser protagonista e capaz de construir sua própria história;
- Contribuir para prevenção e redução das violações dos direitos socioassistenciais; do rompimento do vínculo familiar;

- Possibilitar um espaço de vivência e aprendizado das diversas manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento e descobrimento de novas habilidades;

- Oferecer um espaço acolhedor, limpo e organizado onde os usuários se sintam bem e possam desenvolver suas atividades de maneira segura, confortável e adequada às suas necessidades.

- Contribuir para prevenção e redução das violações dos direitos socioassistenciais; do rompimento do vínculo familiar;

- Realizar ações conjuntas com os demais serviços locais, por meio da construção da rede de convivências;

- Garantir padrão de qualidade das ações;

- Planejar ações e replanejá-las sempre que necessário, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelas SMADS e com as propostas apresentadas pelos usuários e pela comunidade, de modo a orientar a obtenção de resultados.

Estes, como os demais, tem por finalidade última contribuir pelo zelo à dignidade da pessoa humana, melhorar a qualidade de vida dos usuários, impactar vidas de maneira positiva, a fim de levar a uma transformação nas comunidades em que estamos inseridos e, assim, colaborar para o enfrentamento das desigualdades sociais. Tudo isso sob o guarda-chuva das Leis e Normas inerentes à execução dos serviços.

Assim exposto, no que diz respeito aos parâmetros para aferição do cumprimento das metas, a análise da execução da parceria estará de acordo com os indicadores estipulados nos artigos 115 e 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a qual estabelece:

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

## 1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

### Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

### Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

\* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

### Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

\* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

### Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

\* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

## 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

### Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

### Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

### 3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

#### 3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parcelizada do serviço

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%

\* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%

\* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%

\* **SUPERIOR:** Maior que 90%

#### 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

\* **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

\* **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

\* **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

#### 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

#### 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

\* **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

\* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

\* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

#### 4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

\* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

\* "0" para NÃO SE APLICA

\* "1" para INSUFICIENTE;

\* "2" para INSATISFATÓRIO;

\* "3" para SUFICIENTE;

\* "4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

\* INSUFICIENTE: 0 a 30%;

\* INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;

\* SUFICIENTE: 61% a 90%;

\* SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

\* INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com

base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;

\* **INSATISFATÓRIO**: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

\* **SUFICIENTE**: aprovação da execução do objeto.

\* **SUPERIOR**: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandará Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral."

À despeito de metas específicas, temos:

<b>Dimensão: Estrutura física e administrativa</b>	
<b>Metas</b>	<b>Parâmetros para aferição</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Utilizar cômodos e mobiliários conforme o aprovado no Plano de Trabalho, além disso garantir que os mesmos se encontrem em perfeitas condições de uso, zelando pela manutenção e conservação do espaço e mobiliários.</li> <li>▪ Dispor de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos e lúdicos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</li> <li>▪ Oferecer aos usuários e seus familiares um espaço físico com acessibilidade, organizado, agradável e acolhedor, que esteja compatível com as necessidades das atividades a serem realizadas.</li> <li>▪ Garantir um espaço físico adequado para guarda e preservação dos materiais específicos (alimentação, higiene, limpeza, escritório e pedagógico).</li> <li>▪ Ofertar um ambiente acolhedor, em espaços com padrão de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto e privacidade, conforme a necessidade que a demanda exige.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificação periódica da estrutura /espaço</li> <li>▪ Manutenção e reparo dos equipamentos necessários ao atendimento</li> <li>▪ Verificação da avaliação dos usuários sobre o espaço de atendimento</li> <li>▪ Emissão/apresentação dos laudos e licenças conforme o caso, dentro da validade</li> </ul>

### Dimensão: Gestão Financeira e Administrativa

Metas	Parâmetros para aferição
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter informações administrativas e financeiras organizadas e em compatibilidade com as normas estabelecida pela Parceria</li> <li>▪ Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificando os gastos imprevistos ou fora do padrão</li> <li>▪ Garantir o horário de atendimento/funcionamento em conformidade com a proposta e objetivos do CEDESP</li> <li>▪ Garantir a elaboração e atualização dos Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF, de maneira a oferecer informações – de forma eficiente – para alimentar controles de dados e instrumentais,</li> <li>▪ Garantir a organização das informações administrativas e financeiras, assim como guarda de documentos e registro das atividades e planejamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correto preenchimento das planilhas do serviço, obedecendo às orientações e padrões estabelecidos pela Parceria</li> <li>▪ Apresentação dos comprovantes de despesas conforme as normas pertinentes</li> <li>▪ Atendimento às orientações, resoluções e portarias pertinentes à gestão administrativo-financeira do convênio</li> <li>▪ Verificação dos horário de atendimento/funcionamento compatíveis com o plano e atividades desenvolvidas</li> </ul>

25

### Dimensão: Recursos Humanos

Metas	Parâmetros para aferição
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimular a participação de profissionais em capacitação/atualização de conhecimento, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</li> <li>▪ Manter a adequação da força de trabalho ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</li> <li>▪ Oferecer capacitação, orientação e acompanhamento junto aos profissionais, para que a prestação do serviço seja com qualidade e dentro das políticas de assistência social.</li> <li>▪ Estabelecer atividade sistemática de aperfeiçoamento profissional, com a temática do idoso, a PNAS/PNI e SUAS e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificação da compatibilidade da formação e habilidades com relação à atividade desenvolvida</li> <li>▪ Postura em ações afirmativas/cursos e treinamentos ofertados por SMADS e outros proporcionados pela OSC</li> <li>▪ Avaliação periódica dos profissionais em reunião técnica e por formulários de satisfação entregues aos alunos</li> <li>▪ Avaliação da postura dos profissionais em compatibilidade com os objetivos do CEDESP, em consonância com as normas vigentes no país e as metas da Organização</li> </ul>

<p>demais legislação vigente, com a anuência do técnico do CRAS supervisor do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar reunião mensal com a equipe para discussão e aprofundamento sobre temas pertinentes ao aprimoramento profissional e desenvolvimento do serviço, com o apoio do técnico do CRAS supervisor do serviço.</li> <li>Promover atividade de capacitação semestral, a partir das normativas da PNAS/PNI e SUAS, elaborada em conjunto com o técnico do CRAS supervisor do serviço, para o aprimoramento profissional no desenvolvimento do serviço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação da adesão/participação dos profissionais nas atividades desenvolvidas pelo Serviço</li> </ul>
---	--

Dimensão: Produtos ou resultados	
Metas	Parâmetros para aferição
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estimular a participação ativa dos usuários nas atividades do serviço, de maneira que o usuário sinta-se disposto e estimulado a participar do serviço, a fim de que se atenda a capacidade parceirizada do CEDESP.</li> <li>Manter cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação do usuário do serviço.</li> <li>Oferecer alimentação diversificada, com qualidade e quantidade suficiente.</li> <li>Executar as atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</li> <li>Executar e aprimorar os mecanismos de apuração de satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões periódicas para avaliação das metodologias aplicadas e readequações, quando necessário</li> <li>Formulário de satisfação entregues periodicamente aos usuários</li> <li>Reuniões de avaliação das atividades propostas com alunos e equipe técnica para alinhamento das expectativas e ofertas</li> <li>Informações sobre o cardápio ofertado diariamente</li> <li>Armazenamento adequado e controle do prazo de validade dos alimentos</li> <li>Higiene no preparo dos alimentos e no espaço</li> </ul>

Dimensão: Trabalho com os usuários	
Metas	Parâmetros para aferição
<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar uma ampla participação dos usuários e famílias na construção das normas de convivência.</li> <li>Acolher, realizar escuta e identificar demandas apresentadas, além de oferecer o encaminhamento mais adequado.</li> <li>Elaborar grade semanal das atividades desenvolvidas em consonância com a grade destacadas no PLAS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação do grau de interação e satisfação dos usuários (entre eles e com a equipe) conforme as informações colhidas na escuta social quando do ingresso no serviço e no decorrer do atendimento.</li> <li>Verificação do fluxo de informações do atendimento socioassistencial e socioeducativo, através de diálogos da equipe e usuários.</li> <li>Verificação da frequência dos usuários.</li> </ul>

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para a formação profissional do usuário, para que este seja inserido ou reinserido no mercado de trabalho.</li> <li>▪ Oferecer atividades de convivência por meio de práticas consistentes capazes de atrair e manter a frequência alunos.</li> <li>▪ Realizar atividades de convívio que proporcione maior qualidade de vida, empoderamento, estímulo a autonomia e protagonismo, fortalecimento dos vínculos familiares, acesso à cultura e garantia de direitos.</li> <li>▪ Promover o respeito a diversidade</li> <li>▪ Atender a 100% da capacidade de vagas estabelecidas no convênio.</li> <li>▪ Propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade.</li> <li>▪ Propiciar a vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; valorização da atenção com as relações e os vínculos afetivos;</li> <li>▪ Ofertar atividades pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, orientando e incentivando o exercício cidadão e a capacidade de resiliência/superação de limites.</li> <li>▪ Orientar o conhecimento a seus direitos e como acessá-los, desde a aquisição/acesso a documentos pessoais até a participação em espaços de debates e/ou controle das políticas públicas;</li> <li>▪ Ofertar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;</li> <li>▪ Ampliar o universo informacional, artístico e cultural dos usuários; mediante pesquisa e debates, atividades externas/visitas, eventos/campanhas no território e fora dele (conhecimento de recursos culturais, do mundo do trabalho e outros);</li> <li>▪ Incentivar a oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; participar do planejamento de atividades e projetos de revitalização;</li> <li>▪ Ofertar conhecimentos e habilidades para o mundo do trabalho.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização de atividades que respeitem o princípio da laicidade e o respeito à</li> <li>▪ especificidades demandas conforme a</li> <li>▪ religião/crença do usuários.</li> <li>▪ Verificação do relato dos usuários e suas famílias quando do início no atendimento e acompanhamento no decorrer da frequência ao serviço, conforme a adesão às atividades e a manifestação periódica dos mesmos.</li> <li>▪ Verificação das atividades desenvolvidas pelos usuários no decorrer do atendimento e dos módulos propostos no CEDESP, e seu engajamento nas ações de cidadania/convivência (dias temáticos, debates, campanhas).</li> <li>▪ Relatórios e registro sistemático de ocorrências.</li> <li>▪ Verificação dos fatos ocorridos no decorrer do atendimento e relatados individualmente e nos grupos.</li> <li>▪ Verificação das intervenções profissionais na mediação de conflitos.</li> <li>▪ Verificação das manifestações/avaliações dos usuários ao longo do atendimento;</li> <li>▪ Criação e verificação de mecanismos que facilitem a comunicação/avaliação como "caixa de sugestões" e outros;</li> <li>▪ Verificação das propostas e ações efetivadas no decorrer do atendimento.</li> <li>▪ Verificação da frequência às atividades de formação e a realização de trabalhos/aplicação do conhecimento nas atividades/módulos de formação mundo do trabalho e FIC;</li> <li>▪ Verificação da manifestação dos usuários quanto a perspectiva de integração ao mundo do trabalho.</li> </ul> |
|---|---|

### Dimensão: Trabalho com Famílias

Metas	Parâmetros para aferição
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.</li> <li>▪ Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientação e encaminhamento, para as famílias do serviço.</li> <li>▪ Atividades Individualizadas               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Realizar atividades individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e fortalecimento da função protetiva.</li> <li>○ Realizar acolhida e escuta.</li> <li>○ Realizar vistas domiciliares a fim de prevenir situações de agravo que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais.</li> </ul> </li> <li>▪ Orientar e encaminhar ao CRAS e a outras políticas públicas, quando identificada a necessidade.</li> <li>▪ Reuniões socioeducativas com famílias dos usuários               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Realizar atividades com as famílias e usuários com o intuito de incentivar o convívio e fortalecer vínculos afetivo, solidários e a função protetiva da família, por meio da discussão de temas diversificados e de interesse das famílias, além de apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e adolescentes.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificação dos encaminhamentos recebidos e realizados ao CRAS.</li> <li>▪ Verificação dos encaminhamentos recebidos da redesocioassistencial.</li> <li>▪ Verificação do relato dos usuários e suas famílias quando do início no atendimento e acompanhamento no decorrer da frequência ao serviço, conforme a adesão às atividades e a manifestação periódica dos mesmos.</li> <li>▪ Verificação da participação das famílias nas atividades na entidade e na comunidade – a realização de cursos/atividades de formação, a participação em eventos e campanhas no território e outros.</li> <li>▪ Verificação dos espaços e mecanismos ofertados para a participação e propostas recebidas e efetivadas.</li> <li>▪ Adoção de estratégias que estimulem a frequência e participação.</li> <li>▪ Verificação das avaliações das famílias em face das atividades na(s) qual(s) participou.</li> <li>▪ Verificação de estratégias e dinâmicas motivadoras na abordagem e no diálogo/reunião/evento com as famílias</li> <li>▪ Verificação das intervenções profissionais na mediação de conflitos.</li> <li>▪ Verificação do relato das famílias sobre essas experiências dos usuários e seus reflexos em casa.</li> <li>▪ Verificação da demanda.</li> <li>▪ Inserção/verificação de caixa(s) de sugestões no espaço.</li> <li>▪ Verificação das avaliações realizadas quando dos encontros/reuniões.</li> <li>▪ Preenchimento/apresentação e atualização das planilhas pertinentes (SISC).</li> <li>▪ Verificação da situação familiar e acesso a bens e serviços e a situação de conforto familiar, orientando e dando acesso a informações que possam colaborar com a superação das dificuldades (palestras sobre empreendedorismo e outros).</li> </ul>

### Dimensão: Trabalho no Território

Metas	Parâmetros para aferição
-------	--------------------------

- **Diagnóstico Territorial**
  - Realizar no mínimo uma atividade trimestral com os usuários, suas famílias e comunidade, que possibilite a discussão sobre os desafios e potencialidades do território na perspectiva de fortalecer a articulação entre as demais políticas públicas, para melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente na comunidade.
  - Estabelecer ações que visem o diagnóstico territorial, com a finalidade de conhecer e reconhecer o território, pontuar recursos existentes, indicar áreas de risco e vulnerabilidade social e identificar dificuldades e potencialidades do território.
- **Articulação com CRAS, com a rede socioassistencial e rede intersetorial**
  - Realizar articulação sistemática com o CRAS por meio do gestor do serviço.
  - Estabelecer interlocução permanente com serviços da rede socioassistencial e intersetorial, por meio da divulgação do CCA, da participação de fóruns; redes; campanhas relacionadas a criança e adolescente e atividades comunitárias realizadas no território.
  - Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território.
- **Manter articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial, bem como, com outros atores.**
- **Verificação localização e agenda de atividades no território e conciliação com as atividades do módulo de convívio.**
- **Participar de encontros-reuniões/diálogo com a rede; verificação dos encaminhamentos e reflexões sobre casos em comum.**
- **Verificação da demanda dos usuários e da possibilidade de encaminhamento e/ou integração com outras políticas;**
- **Verificação do calendário de ações do serviço para compatibilização com as ações pretendidas.**
- **Mapear os recursos do território e avaliar a possibilidade de participação nas atividades.**

## 5. Forma de cumprimento das Metas

O cumprimento das metas se dará por meio de práticas planejadas, de forma a não perder o objetivo geral do projeto, garantindo a execução em sua totalidade do Plano de Ação Semestral.

As metas serão cumpridas de forma interconectadas a fim de manter o controle do serviço, utilizando-se de estratégias de acompanhamento e instrumentos indicadores definidos que promovam verificações contínuas da execução do serviço, observando os seguintes critérios:

- *Eficiência* – Otimização na aplicação dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto.
- *Eficácia* – Capacidade demonstrada pelo projeto de atingir os objetivos e metas previamente estabelecidos
- *Efetividade* – Esse critério, definido pela capacidade que os resultados do projeto têm de produzir mudanças significativas e duradouras no público beneficiário, buscará verificar se os Objetivos, ou melhor ainda, se o problema, necessidade ou desejo do Público-Alvo foi de fato resolvido pela solução proposta pelo Projeto.

Destaca-se que, conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica<sup>10</sup>, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade CEDESP:

“atende pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social de 15 a 59 anos. É um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos. Visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania. O percurso formativo é organizado por semestre em três módulos. São eles: Módulo I - Convívio, com oferta mínima de 120 horas para o período diurno e 80 horas para o período noturno, o Módulo II - Mundo do Trabalho e o Módulo III: Formação Inicial e Continuada – FIC que juntos devem perfazer um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno.”

Considerando as especificidades de cada grupo etário e de cada modalidade dos cursos ofertados, no CEDESP as práticas socioeducativas se constroem por meio de processos e atividades (não vinculadas ao sistema de méritos e níveis) e possibilita aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, atualizando e complementando

<sup>10</sup> NORMA TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. PREFEITURA DE SÃO PAULO. ASSISTENCIA SOCIAL. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/documentos%20ju%20norma%20Tecnica%20CEDESP.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/documentos%20ju%20norma%20Tecnica%20CEDESP.pdf)

conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.<sup>11</sup>

À este despeito, entendemos importante destacar que as ações socioeducativas:

- São caminhos estratégicos para o enfrentamento da desigualdade. Pensar em políticas de proteção ao grupo infanto-juvenil é problematizar a ausência de oportunidades para esta população e, sobretudo, oportunizar aprendizagens que resultem efetivamente em conquista de equidade.<sup>12</sup>
- Designam um campo de múltiplas aprendizagens voltadas a assegurar proteção social e oportunizar o desenvolvimento de interesses e talentos múltiplos de crianças, adolescentes e jovens. Têm como finalidades a convivência e participação na vida pública comunitária, campos privilegiados para tratar de forma intencional valores éticos, estéticos e políticos.<sup>13</sup>
- Realizam-se fora dos quadros do sistema formal de ensino ofertando recursos educativos que por sua flexibilidade, inovação e diversidade, possibilitam a crianças, adolescentes e jovens outros canais de contato com o mundo do conhecimento, ampliando-se a aprendizagem em todos os sentidos.<sup>14</sup>

Nesta perspectiva, as atividades socioeducativas desenvolvidas no CEDESP (detalhadas na metodologia), possuem um currículo flexível e são construídas a partir das particularidades dos sujeitos envolvidos e a realidade social em que estão inseridos, observando a expectativa de aprendizado de uma habilidade para o mercado de trabalho e as especificidades dos cursos disponibilizados.

Desta forma, o cumprimento das metas se dará através da execução das atividades propostas na metodologia e poderão ser verificadas em relatórios e instrumentais próprios, estipulados pela norma vigente.

<sup>11</sup> Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens. Caderno 1.

<sup>12</sup> Idem.

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> Idem.

## 6. Detalhamento da Proposta

O Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Jovens e Adultos – CEDESP Neuza Avelino trata-se de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculo que visa “ofertar proteção social para adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

O percurso formativo é organizado em três módulos semestrais. São eles: Módulo I - Convívio, Módulo II - Mundo do Trabalho e Módulo III - Formação Inicial e Continuada, que juntos perfazem um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno”.<sup>15</sup>

### 6.1 Público Alvo

Adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos nas seguintes situações:

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
- Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
- Com vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,
- Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Em situação de rua;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

### 6.2 Informação das instalações a serem utilizadas

As instalações físicas e demais recursos materiais disponibilizados ao CEDESP Neuza Avelino devem contribuir para a criação de uma ambiência adequada e favorável ao desenvolvimento das ações socioeducativas. Ambientes amplos, limpos, arejados, bem iluminados e bem conservados, com espaços, mobiliário e materiais suficientes e adequados, ajudam a criar esta ambiência, contribuem para a autoestima dos jovens e também para que estes se corresponsabilizem com o cuidado das instalações e o uso responsável dos recursos. Inversamente, a inadequação das instalações físicas e a falta ou inadequação de recursos materiais necessários às atividades podem prejudicar

<sup>15</sup> Conforme Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 094/SMAOS/2020

o desenvolvimento das atividades e condicionar atitudes e comportamentos desfavoráveis dos jovens.

A Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo disponibilizará para o CEDESP Neuza Avelino um imóvel próprio, no endereço Rua Paulina Augustin, 240 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP – CEP 03807-400.

A dita unidade possui identificação em frente ao imóvel, além de adequado acesso à pessoas com necessidades especiais.

33

Ademais, o espaço dispõe de:

- Térreo
  - 01 sala para escritório
  - 01 dispensa de alimentos
  - 01 sala de aula
  - 01 sala para atendimento individualizado
  - 01 refeitório
  - 01 cozinha equipada
  - 01 banheiro adaptado para pessoas com deficiência
  - 01 banheiro unissex
  - 01 área de serviço
- 1º andar
  - 01 dispensa para descartáveis
  - 01 banheiro masculino
  - 01 banheiro feminino
  - 03 salas de aula
  - 01 salão de aula
- 2º andar
  - 02 almoxarifados para material pedagógico
  - 01 almoxarifado para material de limpeza
  - 01 banheiro
  - 01 salão para reunião, festas, atividades diversas
- 3º andar
  - 01 área de lazer aberta

Todos os espaços, mobiliários e itens citados acima possuem qualidades satisfatória para uso.

A Organização ressalta que as instalações citadas já estão sendo utilizadas para o desenvolvimento do trabalho.

Por fim, A existência de uma base física de referência não exclui a utilização de outros espaços e equipamentos, públicos ou privados, do território e do município, para a realização de atividades regulares ou complementares.

### 6.3 Vinculação da ação

(Vinculação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA)

A partir da promulgação da Constituição de 1988, que demarcou e inaugurou os direitos sociais, materializando-os no que a Doutrina chama de Constituição Cidadã, emergindo a valorização da participação social como mecanismo de democratização da vida política nacional.

Diante deste cenário ocorre a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1993, respaldada pela Constituição Federal de 1988, decorrendo daí a Assistência Social como política de proteção social, de caráter não contributivo.

É neste contexto que a Assistência Social tornou-se objeto de intensa preocupação pública, e assim foi escopo de ampla e variada legislação, concebendo um novo marco normativo que se organiza em torno da concepção de que a assistência aos desamparados é um direito social, de natureza humana e fundamental. Nesse enfoque, as prestações assistenciais são essenciais para garantir e promover a dignidade da pessoa humana, o que é fundamento nuclear do Estado Democrático de Direito.

A Assistência Social, por sua vez, é subsistema de proteção de que faz parte a Seguridade Social, sendo essencial para concretizar os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, quais sejam: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742 de 1993), trata-se a Assistência Social, portanto, de um direito fundamental e dever do Estado, sendo uma política que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. A gestão das ações na área de Assistência Social, por sua vez, é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Em suma, o LOAS estabelece um novo desenho institucional, articulando instrumentos de novas e planejadas práticas interventivas, sendo a condução do Estado para política de assistência social definida pela LOAS.

“Com a LOAS a exigência de elaboração de planos foi condição, junto com a criação de conselhos e fundos, para que municípios, estados e o Distrito Federal pudessem receber repasses de recursos federais. Esses planos foram elaborados anualmente e apresentados e

aprovados nos conselhos de assistência social. Inaugurou-se assim a incorporação do planejamento na política de assistência social, apesar das dificuldades políticas e técnicas para sua elaboração e de uma compreensão restrita de sua importância e significados.<sup>16</sup>

Após um amplo circuito de debates, através do processo de democratização da gestão, unificou-se o conteúdo da política na Política Nacional de Assistência Social/2004 e na NOB/2005 (alterada pela NOB-SUAS/2012), consolidadas pelo MDS/SNAS e aprovadas pela CNAS.

"Tal normalização, abrindo a perspectiva de implementação de um Sistema Único de Assistência Social – SUAS, possibilita a re-significação desta política, investindo, sobretudo, na substituição do assistencialismo pelo paradigma da Proteção Social – Básica e Especial - sendo esta última organizada em níveis de alta e média complexidade.(...)"

A partir de nova lógica, as ações socioassistenciais passam a ser organizadas em unidades de proteção social instaladas em territórios de proximidade do cidadão, respeitadas as diversidades regionais e os portes de municípios. Desta forma, criam-se condições para ampliar atendimentos e direitos sociais, retirando os usuários da tutela, abrindo-lhes horizontes de desenvolvimento da autonomia, sustentabilidade e protagonismo.<sup>17</sup>

Neste contexto, ocorre a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a qual padroniza em todo território nacional os serviços de proteção social básica e especial.

Após isso, houve a aprovação do Plano de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS, que tem por foco a integração/articulação entre os benefícios socioassistenciais, transferência de renda e serviços socioassistenciais do SUAS. Isto porque a segurança de renda vincula-se às seguranças de convívio familiar, comunitário e de desenvolvimento da autonomia previstas na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

Como dito anteriormente, a partir da Constituição de 1988, o país apresentou grande interesse pelos direitos de grupos sociais específicos – como por exemplo criança, adolescente e mulher – antes ofuscados das atenções públicas pela tradicional oposição capital e trabalho.

E, assim, a Assistência Social organiza pelos seguintes tipos de proteção<sup>18</sup>:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

<sup>16</sup> Brasil. CapacitaSuas Volume 3 (2008) Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p. disponível para acesso em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/SUAS\\_Vol3\\_planos.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf)

<sup>17</sup> Brasil. CapacitaSuas Volume 3 (2008) Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p. disponível para acesso em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/SUAS\\_Vol3\\_planos.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf)

<sup>18</sup> Art. 6º-A da Lei 8.742/1993

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Sob esta perspectiva, o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP é normatizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, como Rede de Proteção básica, a qual – pela Norma Técnica, deve:

"diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade e os meios para que as famílias revertam a situação de vulnerabilidade, prevenir a presença e o agravamento das vulnerabilidades e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, da completude em rede e da articulação com as demais políticas governamentais e reconhecer e afirmar os direitos sociais no campo da Assistência Social. (...)

Esses serviços devem atuar de forma preventiva, buscando antecipar, através do conhecimento do território, dos fenômenos e suas características específicas e das famílias e suas histórias, intervenções orientadas como meio de evitar a ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social. Também necessitam ter ações protetivas, que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar e defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos. E possibilitar que ações proativas sejam realizadas, tomando iniciativa, prevendo ocorrências futuras, antecipando-se às situações de risco ou agindo de forma imediata."<sup>19</sup>

Assim, o CEDESP caracteriza-se como O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade que atende pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social de 15 a 59 anos. É um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos que visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

Diante de todo o exposto, a Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo assume o compromisso de executar os trabalhos em concordância com as legislações e normas vigentes, destacando seu compromisso com a Constituição Federal, e, entendendo que este serviço é regido pelas diretrizes nacionais, quais sejam: LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/2003); PNAS (Política Nacional de Assistência Social); SUAS (Sistema Único de Assistência Social); TIPIFICAÇÃO NACIONAL; PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, e ainda, pelas orientações do

<sup>19</sup> Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, 2012: Prefeitura de São Paulo. Assistência Social.

Plano Municipal de Assistência Social. Aplicando-se a este serviço, também, as legislações específicas constantes na Caracterização do Serviço (Anexo VI).

## 6.4 Forma de Acesso dos usuários e controle de demanda ofertada

37

### 6.4.1 Forma de Acesso

A forma de acesso acontecerá por demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de abrangência ou por demanda espontânea. Considera-se, ainda, a possibilidade de encaminhamentos da rede Intersetorial e, evidentemente, pela continuidade dos usuários já cadastrados.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no Cadúnico.

O usuário deve atender aos pré-requisitos necessários para a participação nos cursos, conforme orienta o **Guia Pronatec de Cursos FIC**. À saber:

- **Cabeleireiro**  
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo  
Idade: 16 anos
- **Inglês**  
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo  
Idade: o Guia Pronatec de Cursos FIC não determina, sendo assim considera-se a idade mínima de atendimento do Serviço.
- **Eventos**  
Escolaridade Mínima: Ensino Médio - Completo  
Idade: o Guia FIC não determina, sendo assim considera-se a idade mínima de atendimento do Serviço.

Destaca-se, contudo, que segundo a Norma Técnica do CEDESP, a escolaridade mínima exigida no referido curso, não será restritiva para a participação do usuário, podendo ser substituída por uma averiguação dos conhecimentos mínimos exigidos.

A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor do CEDESP, em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo.

O atendimento para realização de inscrição ocorrerá em equivalência ao horário de atendimento dos usuários, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 22h00.

Para a inscrição os usuários deverão comparecer no serviço com documentos de identificação, RG e CPF, comprovante de endereço e NIS (se aplicável, caso contrário será viabilizado junto ao CRAS-EM).

A Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento possibilitará a identificação da necessidade de proteção social do jovem e adulto, de maneira que a equipe de profissionais poderá analisar a situação de vulnerabilidade, necessidades de fortalecimento, possíveis descompassos na função protetiva de suas famílias e outros. Isto viabilizará um atendimento direcionado, colocando o usuário como o centro de suas ações.

38

#### 6.4.2 Demanda

O registro da demanda para o serviço será realizado por meio do preenchimento de um instrumental único com itens para inscrição, matrícula e desligamento, intitulado Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor do serviço quanto à seleção dos usuários para matrícula. É importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possuiu o Número de Identificação Social – NIS. Caso contrário deverá ser orientado a comparecer ao CRAS de sua abrangência para inserção no Cadúnico para obter o NIS – Número de Identificação Social.

O serviço deverá transportar para o campo da DEMES a soma das inscrições realizadas no mês.

Ao final do semestre, se ainda existirem famílias que não puderam ser atendidas por falta de vagas, o serviço deverá consultá-las se ainda existe interesse na vaga, e orientá-las para que compareçam no início do próximo semestre, em data previamente agendada para novas inscrições.

#### 6.4.3 Matrícula

Realizada a inscrição e, em havendo vagas, a Matrícula será efetuada, devendo ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, formando-se o prontuário do usuário, o qual acompanhará todos os instrumentais referentes a ele.

No momento da matrícula ou rematrícula, o usuário e/ou seu responsável deverá comparecer ao serviço portando no mínimo documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado.

As informações aferidas na ocasião da inscrição deverão ser atualizadas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Manteremos lista de presença diária – Controle de Frequência Diário –, instrumental que será utilizado para análise da frequência dos usuários. Identificando faltas consecutivas e injustificadas (detalhamento no item abaixo), o serviço contatará o usuário e/ou seu responsável, se necessário realizará visita domiciliar, a fim de identificar o motivo do não comparecimento, para assim tentar superar a problemática.

### 6.4.3 Desligamento

Em caso de desligamento, o prontuário do usuário será atualizado e recolocado separadamente dos demais, no arquivo de desligamentos.

A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação dos motivos das faltas, o serviço deverá entrar em contato a fim de avaliar em conjunto a situação. Após 10 faltas consecutivas do usuário no serviço, caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada uma visita domiciliar e, esgotadas as possibilidades de contato com a família, procede-se ao desligamento. Essa informação deve ser acrescida ao Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.

Existem causas atreladas às vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do usuário. Nestes casos, a equipe de profissionais do serviço deverá entrar em contato com o Técnico de Referência do CRAS responsável pela supervisão do serviço.

O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.

### 6.4.3 Organização de prontuários e instrumentais

Destaca-se que os prontuários são ferramentas essenciais a execução do trabalho, de maneira que serão atualizados conforme as orientações da Parceria. Assim sendo, pontuamos os seguintes instrumentais:

- **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento:** Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer à matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;
- **Folhas de Prosseguimento:** Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;

- **Ficha de Visita Domiciliar:** deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;

Cumpra-se observar que o número de matriculados deverá exceder a capacidade conveniada no percentual necessário para que a frequência média diária do projeto corresponda à meta de atendimento definida para o serviço.

## 6.5 Metodologia na acolhida e no trabalho social

**(Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas)**

A organização e o funcionamento das ações no Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP Neuza Avelino iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização deve ser garantida a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização, formada pelos profissionais do quadro de RH, os usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Destaquemos, então, a caracterização do serviço, dada pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao CEDESP:

Desenvolvimento de atividades com adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, com a finalidade de investir na formação profissional, assegurar o conhecimento do mundo do trabalho e capacitar em diferentes habilidades, na perspectiva de ampliar o repertório cultural e a participação na vida pública, preparando-o para conquistar e manter a empregabilidade e a autonomia.

As habilidades compreendem:

1- Habilidades de Gestão – Empregabilidade, empreendedorismo, noção geral de administração e do mundo do trabalho;

2- Habilidades Básicas – Comunicação e expressão, raciocínio lógico e inclusão digital;

3- Habilidades Sociais: Fortalecimento dos vínculos solidários, familiares e comunitários, protagonismo, participação na vida pública, formação humana e cidadania e ampliação do universo cultural, desportivo e de lazer;

4- Habilidades Específicas: De acordo com cada modalidade de curso oferecido, em conformidade com as exigências atuais do mercado de trabalho e da região, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), normatização da COVISA, normas e equipamentos de segurança do trabalho compatíveis com a modalidade de cada curso, quando for o caso.